

EDITAL DE ENCERRAMENTO DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CHAMADA E ABERTURA DE MATRÍCULA EM TRIGÉSIMA TERCEIRA PARA O CURSO DE MEDICINA DA UNIÃO EDUCACIONAL DO VALE DO AÇO

A **União Educacional do Vale do Aço - Univaço** comunica aos interessados o encerramento das matrículas em TRIGÉSIMA SEGUNDA CHAMADA, às 16 horas do dia 07/08/2020, conforme Edital nº 02/20 e CONVOCA os candidatos aprovados na 33ª CHAMADA do Processo Seletivo 2020, lista anexo I, deste edital, para realização das matrículas no curso de graduação em Medicina, na modalidade presencial, de acordo com as seguintes informações e condições:

1. PERÍODO DE MATRÍCULAS: 10 de agosto de 2020.

2. LOCAL: A documentação para a matrícula deverá ser enviada até às 16h00 do dia 10 de agosto de 2020, no seguinte e-mail: **centraldeatendimento@univaco.edu.br**.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 A matrícula dos candidatos, somente será efetivada após o pagamento do boleto e o envio por e-mail dos documentos abaixo relacionados.

- a)** Carteira de Identidade (RG); se menor de 18 anos, também do pai ou da mãe;
- b)** CPF; se menor de 18 anos, também do pai ou da mãe;
- c)** Título de eleitor, se maior de dezoito (18) anos, gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais;
- d)** Comprovante de residência recente (limite 90 dias);
- e)** Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
- f)** Cartão de vacina;
- g)** Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- h)** Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente e Certificado de conclusão;
- i)** Documentação comprobatória de dois fiadores, sendo estes: RG, CPF, certidão de casamento e comprovante de endereço atualizado.

Obs.: Caso o(a) fiador(a) seja casado(a), cônjuge deve fazer um termo, expressando ciência de que o seu cônjuge será fiador(a) do aluno(a) tal;

E ainda,

- j)** Envio de uma foto 3x4 recente escaneada.

4. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo e Diretor-Geral do IMES.

Regovam-se todas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Ipatinga, 7 de agosto de 2020.

Prof. Vinicius Lana Ferreira
Diretor-Geral

ANEXO I
33ª CHAMADA

3 PRIMEIROS DÍGITOS DO CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
035	Anderson Xavier Felipe	392
143	Maria Eduarda Souza Brandao	393

Ipatinga, 07 agosto de 2020.

Prof. Vinicius Lana Ferreira
Diretor-Geral